

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SEGURIDADE

ANEXO AO DECRETO Nº 99.583/90

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA SAUDE			13.598.677
	MINISTERIO DA SAUDE			1.243.477
36101.130750020.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.1.90.14	153	2.000 2.000
36101.130750020.2001.0005	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.1.90.14	153	2.000 2.000
36101.130750021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14	153 153 153	483.890 404.590 78.495 805
36101.130750021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14	153 153 153	483.890 404.590 78.495 805
36101.130750032.2006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA	3.1.90.14	153	3.000 3.000
36101.130750032.2006.0003	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	3.1.90.14	153	3.000 3.000
36101.130750040.2312	NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE	3.1.90.14	153	6.000 6.000
36101.130750040.2312.0013	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO GERAL DOS SERVIÇOS DE SAUDE	3.1.90.14	153	6.000 6.000
36101.130750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.11 3.1.90.13	153 153	748.587 671.806 76.781
36101.130750428.2317.0001	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE MARACANAU	3.1.90.11 3.1.90.13	153 153	26.300 24.000 2.300
36101.130750428.2317.0002	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO	3.1.90.11 3.1.90.13	153 153	79.222 66.654 12.568
36101.130750428.2317.0003	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA	3.1.90.11 3.1.90.13	153 153	109.365 99.287 10.078
36101.130750428.2317.0004	MANUTENÇÃO DA COLONIA JULIANO MOREIRA	3.1.90.11 3.1.90.13	153 153	137.546 123.978 13.968
36101.130750428.2317.0005	MANUTENÇÃO DO CENTRO PSIQUIATRICO PEDRO II	3.1.90.11 3.1.90.13	153 153	177.215 162.081 15.134
36101.130750428.2317.0006	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL PHILIPPE PINEL	3.1.90.11 3.1.90.13	153 153	78.074 69.562 8.512
36101.130750428.2317.0007	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL ADRIANO JORGE	3.1.90.11 3.1.90.13	153 153	11.250 10.000 1.250
36101.130750428.2317.0008	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO CANCER-INCA	3.1.90.11 3.1.90.13	153 153	129.615 116.644 12.971
	SUPERINTENDENCIA DE CAMPANHAS DE SAUDE PUBLICA			5.761.639
36102.130750021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	153 153 153 153 153	53.051 160 34.901 9.400 7.650 940
36102.130750021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	153 153 153 153 153	53.051 160 34.901 9.400 7.650 940
36102.130750217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.14 3.1.90.16	153 153	156.538 54.038 102.500
36102.130750217.2007.0004	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.14 3.1.90.16	153 153	156.538 54.038 102.500
36102.130750429.1104	CONTROLE DA MALARIA NA BACIA AMAZONICA	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	153 153 153 153 153	2.240.291 8.400 1.242.806 472.000 468.335 48.750
36102.130750429.1104.0001	AÇÕES DE CONTROLE DA MALARIA NA BACIA AMAZONICA	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	153 153 153 153 153	2.240.291 8.400 1.242.806 472.000 468.335 48.750
36102.130750429.1105	CONTROLE DE DOENÇAS ENDEMICAS NO NORDESTE	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	153 153 153 153 153	1.272.643 3.500 801.002 220.000 198.141 50.000
36102.130750429.1105.0001	AÇÕES DE CONTROLE DE DOENÇAS ENDEMICAS NO NORDESTE	3.1.90.09	153	1.272.643 3.500

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SEGURIDADE

ANEXO AO DECRETO Nº

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.11	153	801.002
		3.1.90.13	153	220.000
		3.1.90.14	153	198.141
		3.1.90.16	153	50.000
36102.130750429.2318	AÇÕES DE CONTROLE E VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA DE DOENÇAS TRANSMISSIVEIS			2.039.116
		3.1.90.09	153	4.150
		3.1.90.11	153	1.366.812
		3.1.90.13	153	360.900
		3.1.90.14	153	298.204
		3.1.90.16	153	9.050
36102.130750429.2318.0001	CONTROLE DA MALARIA			325.657
		3.1.90.09	153	400
		3.1.90.11	153	204.703
		3.1.90.13	153	44.400
		3.1.90.14	153	74.554
		3.1.90.16	153	1.600
36102.130750429.2318.0002	CONTROLE DE OUTRAS ENDEMIAS			704.065
		3.1.90.09	153	1.400
		3.1.90.11	153	480.601
		3.1.90.13	153	132.000
		3.1.90.14	153	90.064
36102.130750429.2318.0003	CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE			168.005
		3.1.90.09	153	450
		3.1.90.11	153	110.603
		3.1.90.13	153	30.000
		3.1.90.14	153	25.752
		3.1.90.16	153	1.200
36102.130750429.2318.0004	CONTROLE DA ESQUISTOSSOMOSE			717.055
		3.1.90.09	153	1.400
		3.1.90.11	153	488.601
		3.1.90.13	153	132.000
		3.1.90.14	153	90.064
		3.1.90.16	153	5.000
36102.130750429.2318.0005	CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS			124.324
		3.1.90.09	153	500
		3.1.90.11	153	82.304
		3.1.90.13	153	22.500
		3.1.90.14	153	17.770
		3.1.90.16	153	1.250
	CENTRAL DE MEDICAMENTOS			43.734
36103.130750021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			43.734
		3.1.90.11	153	30.000
		3.1.90.13	153	8.400
		3.1.90.14	153	3.300
		3.1.90.16	153	2.034
36103.130750021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			43.734
		3.1.90.11	153	30.000
		3.1.90.13	153	8.400
		3.1.90.14	153	3.300
		3.1.90.16	153	2.034
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			6.549.827
36192.130750021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.076.835
36192.130750021.2800.0102	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ			441.017
		3.1.11.41	153	441.017
36192.130750021.2800.0103	FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE PUBLICA			1.481.613
		3.1.11.41	153	1.481.613
36192.130750021.2800.0104	INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			19.205
		3.1.11.41	153	19.205
36192.130750021.2800.0105	FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS			135.000
		3.1.11.41	153	135.000
36192.130750024.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.590
36192.130750024.2800.0103	FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE PUBLICA			1.590
		3.1.11.41	153	1.590
36192.130750044.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.937
36192.130750044.2800.0103	FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE PUBLICA			1.937
		3.1.11.41	153	1.937
36192.130750054.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			518.959
36192.130750054.1800.0102	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ			415.200
		3.1.11.41	153	415.200
36192.130750054.1800.0103	FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE PUBLICA			103.759
		3.1.11.41	153	103.759
36192.130750055.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			37.190
36192.130750055.1800.0103	FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE PUBLICA			7.990
		3.1.11.41	153	7.990
36192.130750055.1800.0105	FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS			29.200
		3.1.11.41	153	29.200
36192.130750057.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			300
36192.130750057.2800.0102	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ			300
		3.1.11.41	153	300
36192.130750205.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			35.657
36192.130750205.2800.0103	FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE PUBLICA			35.657
		3.1.11.41	153	35.657
36192.130750207.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			171.300
36192.130750207.2800.0102	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ			171.300
		3.1.11.41	153	171.300

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SEGURIDADE

ANEXO AO DECRETO Nº

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
36192.130750217.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			341.340
36192.130750217.2800.0103	FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE PUBLICA	3.1.11.41	153	341.310
36192.130750217.2800.0105	FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS	3.1.11.41	153	30
36192.130750246.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			100
36192.130750246.2800.0102	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	3.1.11.41	153	100
36192.130750428.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.740.031
36192.130750428.2800.0102	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	3.1.11.41	153	202.500
36192.130750428.2800.0103	FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE PUBLICA	3.1.11.41	153	2.008.127
36192.130750428.2800.0105	FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS	3.1.11.41	153	529.404
36192.130750429.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			14.210
36192.130750429.2800.0103	FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE PUBLICA	3.1.11.41	153	14.210
36192.130750430.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			186.800
36192.130750430.2800.0102	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	3.1.11.41	153	186.800
36192.130750431.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			251.600
36192.130750431.1800.0102	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	3.1.11.41	153	251.600
36192.130750431.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			100
36192.130750431.2800.0102	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	3.1.11.41	153	100
36192.130750021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			15.503
36192.130750021.2800.0103	FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE PUBLICA	3.1.11.41	153	15.503
36192.130750447.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			3.875
36192.130750447.2800.0103	FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE PUBLICA	3.1.11.41	153	3.875
36192.130780021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			85.000
36192.130780021.2800.0103	FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE PUBLICA	3.1.11.41	153	85.000
36192.150610486.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			67.500
36192.150610486.2800.0105	FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS	3.1.11.41	153	67.500
36201.130750021.2008	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.07 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	153 153 153 153 153	1.668.917 441.017 144.000 201.000 66.000 28.400 1.617
36201.130750021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.07 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	153 153 153 153 153	441.017 144.000 201.000 66.000 28.400 1.617
36201.130750054.1106	PESQUISA FUNDAMENTAL EM CIENCIA E TECNOLOGIA	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	153 153 153 153	415.200 297.500 103.000 6.700 8.000
36201.130750054.1106.0001	PESQUISA EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITARIAS	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	153 153 153 153	129.200 87.500 32.000 1.700 8.000
36201.130750054.1106.0002	ESTUDOS BIOMEDICOS BASICOS	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14	153 153 153	286.000 210.000 71.000 5.000
36201.130750057.2311	OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	3.1.90.14	153	300
36201.130750057.2311.0005	DOCUMENTAÇÃO, REGISTRO, ANÁLISE E DIFUSÃO DE INFORMAÇÃO CIENTIFICA E TECNOLÓGICA	3.1.90.14	153	300
36201.130750207.2320	MANUTENÇÃO DA ESCOLA NACIONAL DE SAUDE PUBLICA	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	153 153 153 153	171.300 122.000 41.000 5.300 3.000
36201.130750207.2320.0001	MANUTENÇÃO DA ESCOLA NACIONAL DE SAUDE PUBLICA	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	153 153 153 153	171.000 122.000 41.000 5.000 3.000
36201.130750207.2320.0002	MANUTENÇÃO DO POLITECNICO JOAQUIM VENANCIO			300

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SEGURIDADE

ANEXO AO DECRETO Nº

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
36201.130750246.2321	FORMAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ARQUIVOS EM SAUDE	3.1.90.14	153	300
		3.1.90.14	153	100
36201.130750246.2321.0001	MANUTENÇÃO DO ACERVO MUSEOLOGICO DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ			100
36201.130750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.14	153	100
		3.1.90.11	153	202.500
		3.1.90.13	153	147.000
		3.1.90.14	153	44.000
		3.1.90.16	153	500
				11.000
36201.130750428.2317.0011	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA			202.500
		3.1.90.11	153	147.000
		3.1.90.13	153	44.000
		3.1.90.14	153	44.000
		3.1.90.16	153	500
				11.000
36201.130750430.2314	PROTEÇÃO A SAUDE DO CONSUMIDOR			186.800
		3.1.90.11	153	130.000
		3.1.90.13	153	46.000
		3.1.90.14	153	800
		3.1.90.16	153	10.000
36201.130750430.2314.0006	VIGILANCIA SANITARIA DE DROGAS, MEDICAMENTOS, ALIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS			186.800
		3.1.90.11	153	130.000
		3.1.90.13	153	46.000
		3.1.90.14	153	800
		3.1.90.16	153	10.000
36201.130750431.1102	PRODUÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS, IMUNOBIOLOGICOS, SOROS E REAGENTES			251.600
		3.1.90.11	153	181.000
		3.1.90.13	153	61.000
		3.1.90.14	153	1.600
		3.1.90.16	153	8.000
36201.130750431.1102.0002	PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS			85.600
		3.1.90.11	153	60.000
		3.1.90.13	153	20.000
		3.1.90.14	153	600
		3.1.90.16	153	5.000
36201.130750431.1102.0003	PRODUÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E REAGENTES			166.000
		3.1.90.11	153	121.000
		3.1.90.13	153	41.000
		3.1.90.14	153	1.000
		3.1.90.16	153	3.000
36201.130750431.2316	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS IMUNOBIOLOGICOS, SOROS E REAGENTES			100
		3.1.90.14	153	100
36201.130750431.2316.0001	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS IMUNOBIOLOGICOS, SOROS E REAGENTES			100
		3.1.90.14	153	100
36202.130750021.2008	FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE PUBLICA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			4.100.571
		3.1.90.07	153	1.431.613
		3.1.90.11	153	207.236
		3.1.90.13	153	664.002
		3.1.90.14	153	292.616
		3.1.90.16	153	248.105
				19.652
36202.130750021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1.431.613
		3.1.90.07	153	207.236
		3.1.90.11	153	664.002
		3.1.90.13	153	292.616
		3.1.90.14	153	248.105
		3.1.90.16	153	19.652
36202.130750021.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			50.000
		3.1.90.39	153	50.000
36202.130750021.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			50.000
		3.1.90.39	153	50.000
36202.130750024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			1.590
		3.1.90.14	153	1.590
36202.130750024.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS			1.590
		3.1.90.14	153	1.590
36202.130750044.2311	OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO			1.937
		3.1.90.14	153	1.937
36202.130750044.2311.0002	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE SAUDE			1.937
		3.1.90.14	153	1.937
36202.130750054.1106	PESQUISA FUNDAMENTAL EM CIENCIA E TECNOLOGIA			103.759
		3.1.90.11	153	75.181
		3.1.90.13	153	26.173
		3.1.90.14	153	813
		3.1.90.16	153	592
36202.130750054.1106.0001	PESQUISA EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITARIAS			103.759
		3.1.90.11	153	75.181
		3.1.90.13	153	26.173
		3.1.90.14	153	813
		3.1.90.16	153	592
36202.130750055.1091	PESQUISA APLICADA EM CIENCIA E TECNOLOGIA			7.990
		3.1.90.11	153	2.968
		3.1.90.13	153	676
		3.1.90.14	153	4.273
		3.1.90.16	153	73
36202.130750055.1091.0003	MANUTENÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS			4.116
		3.1.90.11	153	2.968
		3.1.90.13	153	676

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.14	153	399
		3.1.90.16	153	73
35202.130750055.1091.0004	TECNOLOGIA APROPRIADA DE PROCESSOS E PRODUTOS			1.937
36202.130750055.1091.0006	ESTUDOS DE POLITICA E PLANEJAMENTO DE SAUDE	3.1.90.14	153	1.937
		3.1.90.14	153	1.937
36202.130750205.2323	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DE MANAUS			35.657
		3.1.90.11	153	26.138
		3.1.90.13	153	8.168
		3.1.90.14	153	1.351
36202.130750205.2323.0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DE MANAUS			35.657
		3.1.90.11	153	26.138
		3.1.90.13	153	8.168
		3.1.90.14	153	1.351
36202.130750217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			341.310
36202.130750217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.1.90.16	153	341.310
		3.1.90.16	153	341.310
36202.130750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			2.008.127
		3.1.90.11	153	1.404.746
		3.1.90.13	153	572.289
		3.1.90.16	153	31.092
36202.130750428.2317.0012	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE			2.008.127
		3.1.90.11	153	1.404.746
		3.1.90.13	153	572.289
		3.1.90.16	153	31.092
36202.130750429.2316	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			2.583
36202.130750429.2316.0001	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	3.1.90.14	153	2.583
		3.1.90.14	153	2.583
36202.130750429.2318	AÇÕES DE CONTROLE E VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA DE DOENÇAS TRANSMISSIVEIS			11.627
36202.130750429.2318.0006	CONTROLE DA RAIVA	3.1.90.14	153	11.627
		3.1.90.14	153	11.627
36202.130760021.2324	ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO			15.503
36202.130760021.2324.0001	ASSISTENCIA TECNICA E ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	3.1.90.14	153	15.503
		3.1.90.14	153	15.503
36202.130760447.2325	CONTROLE DA QUALIDADE DA AGUA			3.875
36202.130760447.2325.0001	AÇÕES DE CONTROLE DA QUALIDADE DA AGUA	3.1.90.14	153	3.875
		3.1.90.14	153	3.875
36202.130780021.2033	AUXILIO CRECHE			85.000
36202.130780021.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.39	153	85.000
		3.1.90.39	153	85.000
36203.130750021.2008	INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			19.205
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	153	19.205
		3.1.90.13	153	14.271
		3.1.90.14	153	4.537
		3.1.90.16	153	187
36203.130750021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			19.205
		3.1.90.11	153	14.271
		3.1.90.13	153	4.537
		3.1.90.14	153	187
		3.1.90.16	153	210
36204.130750021.2008	FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS			761.134
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	153	135.000
		3.1.90.13	153	130.000
36204.130750021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			5.000
		3.1.90.11	153	135.000
		3.1.90.13	153	130.000
36204.130750055.1091	PESQUISA APLICADA EM CIENCIA E TECNOLOGIA			29.200
		3.1.90.11	153	27.000
		3.1.90.13	153	2.200
36204.130750055.1091.0005	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES			29.200
		3.1.90.11	153	27.000
		3.1.90.13	153	2.200
36204.130750217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			30
36204.130750217.2007.0004	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.16	153	30
		3.1.90.16	153	30
36204.130750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			528.404
		3.1.90.11	153	481.300
		3.1.90.13	153	40.000
		3.1.90.16	153	8.104
36204.130750428.2317.0013	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE GINECOLOGIA LUIZA GOMES DE LEMOS-RJ			80.000
		3.1.90.11	153	70.000
		3.1.90.13	153	10.000
36204.130750428.2317.0014	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL SARAH KUBISTSCHEK-MG			153.769

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SEGURIDADE

ANEXO AO DECRETO Nº

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
36204.130750428.2317.0015	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DAS DOENÇAS DO APARELHO LOCOMOTOR-DF	3.1.90.11	153	130.000	
		3.1.90.13	153	18.000	
		3.1.90.16	153	5.769	
				211.335	
36204.130750428.2317.0016	MANUTENÇÃO DO CENTRO REGIONAL DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS CARDIO-VASCULARES-RJ	3.1.90.11	153	200.000	
		3.1.90.13	153	10.000	
		3.1.90.16	153	1.335	
				9.300	
36204.130750428.2317.0017	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE MEDICINA DO APARELHO LOCOMOTOR DE SÃO LUIS-MA	3.1.90.11	153	9.300	
36204.150810486.2327	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	3.1.90.11	153	75.000	
		3.1.90.13	153	72.000	
		3.1.90.16	153	2.000	
				1.000	
36204.150810486.2327.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERARIOS DE BRASÍLIA	3.1.90.11	153	67.500	
36204.150810486.2327.0002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MEDICO-ASSISTENCIAIS	3.1.90.11	153	50.000	
		3.1.90.11	153	50.000	
				17.500	
				17.500	
PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.				T O T A L	13.598.677